



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 129/08 - CECE

Denomina Rua Antônio Teixeira Morales o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

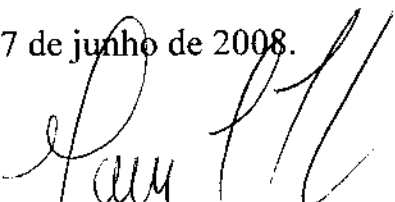
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

A Procuradoria da Casa, fl. 21, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 23, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, na fl. 25, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

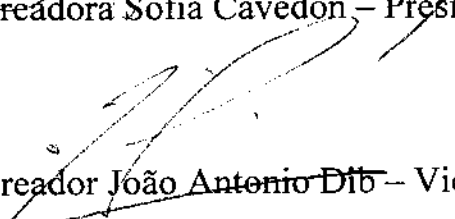
Sala Joaquim Felizardo, 17 de junho de 2008.


Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24.06.08.


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes


Vereador João Antonio Dito – Vice-Presidente

Vereador Haroldo de Souza